



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5119/2022

Data 17.10.2022

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Marizete Balestieri**, nas matrículas nº587-8/1 e nº2581-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 10 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

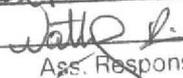
PUBLICADO EM

18 - outubro - 2022

Jornal AMB

Página 318

Edição 2027


Ass. Responsável